



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.585, DE 23 DE JULHO DE 2025

Autógrafo nº 159/2025 – Projeto de Lei nº 207/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no Fundo Social de Solidariedade, referente a Banda Marcial “Olavio Fellippe”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de julho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no Fundo Social de Solidariedade, destinado à cobertura de despesas com a Banda Marcial “Olavio Fellippe”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLAVIO FELLIPPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 25.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.06	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 25.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.100,00
3.3.90.36	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53899/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7264-3192-67FC-95E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 13:52:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/07/2025 15:52:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7264-3192-67FC-95E3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 25 de julho de 2025 – Nº 138.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 26/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.750.